

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0399  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado  
Sob n.º 39.219

Ficha  
n.º 1.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 19.278

DATA: 24 de março de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra - nº 07 (sete), medindo a área de 400,00 metros quadrados, situada na VILA AGARI, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 176, - da Gba. Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente, com a rua Natal, numa largura de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 07, numa extensão de 40,00 metros; de outro lado, com a data - nº 09, numa extensão de 40,00 metros; e, finalmente, aos fundos com a data nº 18, numa largura de 10,00 metros.

BENFEITORIAS:- não há.

PROPRIETÁRIOS:- Sr. PEDRO ROMEIRO MARFIL, do comércio e sua mulher, dona Maria Alice Marfil, do lar, portadores, respectivamente, da Cart. de Ident. RG 632.181-Pr. e do tit. de eleitor nº 40.465, da 146ª zona local, inscritos no C.P.F.- sob nº 115.690.699-72, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua São Luiz, 108, fundos.

REGISTRO ANTERIOR:- 568 deste ofício, em maior porção.

DISTRIBUIÇÃO:- bilhete nº 36.070, de 4-3-83.

O referido é verdade e dou fé.-  
Londrina, 24 de março de 1983.-

*Jurema Neves Canziani*  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

mp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefons: 92-0399  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado  
Sub n.º 39.219

Ficha  
n.º 1-A

REGISTRO GERAL

Continuação  
da MATRÍCULA n.º 19.278

AVERBAÇÃO N.º 19.278-A  
( CONSTRUÇÕES..... )

DATA: 24 de março de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 07 (sete), com a área de 400,00 m2., situada na "VILA A-GARI", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

PROPRIETÁRIO:- sr. NELSON BRONZATTI, qualificado no registro= nº 1/19.278, R.G. deste ofício.-

FINALIDADE:- Averbação de construções de:- uma residência mista, medindo 48,00 m2., edificada em 1.955; uma residência mista com 42,00 m2., construída pelo projeto aprovado sob nº de ordem:- 782/62, habite-se concedido pelo processo 7226/62; uma dependência mista com 31,50 m2., construída com projeto aprovado sob nº de ordem:- 143/51, habite-se concedido pelo proc. 703/51; um aumento misto com 39,20 m2., com termo de visto de conclusão fornecido pelo processo nº 11.784/68, aprovado em 8-7-68, sob nº de ordem:- C/467.- TOTAL:- 160,70 m2., localizados na rua Natal, 225.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento do proprietário assinado n/cidade, dia 03 de março de 1983, arq. neste Ofício - sob nº 5386.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão nº 115, de 28-2-83, exp. - pela S.U.O.V. da Prefeitura local; e a Certidão negativa de débito prot.00484/83, exp. pelo I.A.P.A.S. desta cidade, em 8-02-83, anexos ao requerimento.

D/2000

VRC: 0,2.




O referido é verdade e dou fé.-  
Londrina, 24 de março de 1983.-

Jurema Neves Canziani  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designado e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial



Apontado Sob n.º <u>39.219</u>	<b>REGISTRO GERAL</b>	Ficha n.º <u>2.</u>
		Continuação MATRICULA n.º <u>19.278</u>
REGISTRO N.º <u>1/19.278</u> ( <u>VENDA E COMPRA.</u> )		
DATA: 24 de março de 1983.		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 07 (sete), com a área de 400,00 m2., situada na "VILA AGARI", - nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.		
NOMES DOS TRANSMITENTES:- Sr. <u>PEDRO ROMEIRO MARFIL</u> e sua mulher, dona <u>MARIA ALICE MARFIL</u> , já qualificados n/matricula.		
NOME DO ADQUIRENTE:- Sr. <u>NELSON BRONZATTI</u> , brasileiro, casado, - do comércio, residente n/cidade, na rua Natal, 225, port. - da Cart. de Ident. RG 1.879.049-Pr. e CIC 014.067.449-72.		
<u>TITULO DE TRANSMISSÃO</u> :- Venda e Compra.		
<u>FORMA E DATA DO TITULO</u> :- Escritura pública lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, no liv. nº 252-N, fls. 257, dia 03 de março de 1983.		
<u>VALOR</u> :- Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).		
<u>REGISTRO ANTERIOR</u> :- 568 deste ofício, em maior porção.		
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS</u> :- Guia de Recolhimento nº 2967603-5, - datada de 3-3-83, pagou Cr\$60.000,00, na Agência de Rendas d/cidade.-Certidões negativas Municipal, Est. e deste ofício.		
<u>CONDIÇÕES</u> :- as do título.- D/24.000.- VRC: 2,4.		
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 24 de março de 1983. <u>Jurema Neves Canziani</u> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA		
mp		

original

*Inventarian*  
NOTA: = Vendeu - Vid. Registro n.º 2/19.278!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0382  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alta Comissão de Registro  
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado Sub n.º <u>89.330</u>	Ficha n.º <u>-3-</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação MATRICULA n.º <u>19.278</u>	
REGISTRO N.º <u>2/19.278:-</u> ( <u>FORMAL DE PARTILHA.</u> )	
DATA:- 02 de outubro de 1.992.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 07 (sete), medindo a área de 400,00 metros quadrados, situada na VILA AGARI, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.	
<u>NOME DO TRANSMITENTE:-</u> Espólio de <u>NELSON BRONZATTI</u> , falecido nesta cidade, em data de 14/07/92, era casado com <u>MARIA APARECIDA MARTINS BRONZATTI.-</u>	
<u>NOMES DOS ADQUIRENTES:-</u> <u>MARIA APARECIDA MARTINS BRONZATTI</u> , viúva-meeira, do lar, portadora da CI.RG.sob nº 1.879.048-Pr., residente e domiciliada nesta cidade, à rua Natal nº 225, centro. <u>HERDEIRO-FILHO:-</u> <u>PAULO GABRIEL BRONZATTI</u> , solteiro, do comércio, portador da CI.RG.sob nº 1.328.099-Pr., rei,digo, 1.328.099-Pr., residente e domiciliado no endereço supra referido, ambos brasileiros.	
<u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-</u> Formal de Partilha.-	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</u> Formal de partilha passado a favor da inventariante <u>MARIA APARECIDA MARTINS BRONZATTI</u> e demais herdeiros, pelo MM.Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível desta comarca, dr. <u>AUGUSTO MASSARETTO</u> , em data de 04/09/1992, extraído dos autos nº 380/92, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de <u>NELSON BRONZATTI</u> .-Homologado por sentença do MM.Juiz de direito, acima aludido, em data de 13 de agosto de 1.992.-	
<u>VALOR:-</u> Cr\$50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros).	
<u>REGISTRO ANTERIOR:-</u> 1/19.278, RG, deste Ofício.	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</u> Guia de Recolhimento GR-4-ITBI sob nº 731, da Sec.das Finanças do Pr., ISENTA DE PAGAMENTO, datada de 22-09-92.-Certidões Negativas Estadual, Municipal e da Receita Federal.-	
<u>CONDIÇÕES:-</u> As do título.-D/2.100 VRC.-	
<u>ANOTAÇÕES:-</u> O imóvel constante deste registro, foi avaliado em	

segue na ficha 3/A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Jurema Neves Canziani  
Oficial do Registro

Apontado Sob n.º <u>89.330</u>	Ficha n.º <u>3/A</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação MATRÍCULA n.º <u>19.278</u>	
Sequencia do REGISTRO N.º <u>2/19.278:-</u> <b>FORMAL DE PARTILHA.</b> ( )	
DATA 02 de outubro de 1.992.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-	
Cr\$50.000.000,00, cabendo a cada um dos adquirentes uma parte ide- al correspondente a 50% do imóvel, ou seja, Cr\$25.000.000,00.- im.-	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 02 de outubro de 1.992.	
_____ OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA:-	



NOTA: - Vendeu - Vid.º Registro n.º 3/19.278

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL6L JFP3B SXV4A 6CJFR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina-PR  
Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nr. 91.316

Ficha nr. 4

**REGISTRO GERAL**

Cont.da  
**MATRICULA NR.19.278**

**REGISTRO NR.3/19.278:-**  
(VENDA E COMPRA)

**DATA:-** 31 de março de 1.993.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-**Data de terras sob nr.08 (oito), da quadra nr.07 (sete), medindo a área de 400,00 metros quadrados, situada na **VILA AGARI**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**TRANSMITENTES:-****MARIA APARECIDA MARTINS BRONZATTI**, e, **PAULO GABRIEL BRONZATTI**, ambos já qualificados no reg.nr.2/19.278, RG, deste Ofício, no ato ela por eles representada, nos termos da procuração lavrada as fls.343, liv.277-P, do 2º ofício local.

**ADQUIRENTE:-****MARIO TAKAYOSHI MIYOSHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com **MITSUCO KOMADAKI MIYOSHI**, pedreiro, portador da CI.RG.sob nr.3.934.826-8-PR e CIC.sob nr.084.931.478/00, residente e domiciliados nesta cidade, no ato representado seu bastante procurador, **CHIGUEO KOMADAKI**, brasileiro, casado, aposentado, CI.RG.sob nr.929.486-PR e CIC.sob nr.003.566.709/53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada as fls.260, liv.157-P, do 4º Tabelionato local.

**TITULO DE TRANSMISSÃO:-** Venda e Compra.

**FORMA E DATA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nr.582, fls.nrs.171, em data de 10 de março de 1.993.

**VALOR:-**CR\$320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros).

**REGISTRO ANTERIOR:-** 2/19.278, deste Ofício.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Recolhimento ITBI-DAM.mod.4, nr.1768/93, pagou cr\$8.260.000,00, 2% s/cr\$590.000.000,00, em data de 22/03/93, exp.e paga na Prefeitura local, com desconto de 30%.Certidões negativas municipal e de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.

**CONDICÕES:-** As do título.d/2520 VRC.  
im.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 31 de março de 1.993.-

*Alex Canziani Silveira*  
OFICIAL DO REGISTRO



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira  
RegistradorVera Maria Canziani Silveira  
Escrevente SubstitutaREGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 118.935

Ficha nº 4/A

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 19.278

Averbação nº 3/19.278/A

(Retificação de Nome e Regime de Casamento)

DATA:- 17 de Julho de 2000.-

PROPRIETÁRIO(S):- MARIO TAKAYOSHI MIYOSHI, casado com MITSUCO KOMADAKI MIYOSHI, já qualificados no registro 3/19.278 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da RETIFICAÇÃO DO NOME, da proprietária acima aludida, para o correto que é:- DIRCE MITSUCO KOMADAKI MIYOSHI; e, Averbação da RETIFICAÇÃO DO REGIME DE CASAMENTO, dos proprietários acima aludidos, para o correto que é:- COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, tudo conforme Certidão de Casamento nº 2.842, fls. 26-V, do livro nº B-29, do CRC de Uraí-PR.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 14.05.2000, arquivado neste Ofício sob nº 23.033.

DOCUMENTO APRESENTADO:- Certidão de Casamento, anexa ao requerimento.

D/VRC: 60 X 2.

ns.



O referido é verdade e dou fé.

  
- Escrevente Substituta -


**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira  
RegistradorVera Maria Canziani Silveira  
Escrevente SubstitutaREGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 118.935

Ficha nº 5

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 19.278

Registro nº 4/19.278  
(Compra e Venda)

DATA:- 17 de Julho de 2000.-

TRANSMITENTE(S):- MARIO TAKAYOSHI MIYOSHI, padeiro, CPF 084.931.478-00, RG 3.934.826-8-PR, e sua mulher DIRCE MITSUCO KOMADAKI MIYOSHI, do lar, CPF 450.046.419-00, RG 3.103.739-5-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29.07.89, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, no ato representados por seu bastante procurador, Chiguelo Komadaki.

ADQUIRENTE(S):- LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA, CGC 03.351.861/0001-02, com sede em Londrina-Pr.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital da Warta, neste Município e Comarca, Livro 91-N, fls. 160 de 05.07.2000.

VALOR:- R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2000/011740, pagou R\$572,46, 2% s/R\$40.890,25 em 11.07.00, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do Título.

d/vrc: 4.312. Funrejus 0,2% R\$81,78 pago na lavratura do título.

ns.



O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador  
 Vera Maria Canziani Silveira  
 Substituta

Rubrica 

**Matrícula nº 19.278 - Ficha nº 6**

**AV.5/19.278** de 31 de maio de 2011, Prenotação nº 199.208 de 04 de maio de 2011.-  
**Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA  
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo  
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da  
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador  
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do  
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça  
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**  
**REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e  
 item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de  
 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS  
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os  
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas  
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da  
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,  
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as  
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas  
 do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.




Escrevente Substituta - 



**R.6/19.278** de 31 de maio de 2011, Prenotação nº 199.208 de 04 de maio de 2011.-  
**Penhora. EXECUTADOS: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA**  
**DE IMÓVEIS S/S LTDA**, já qualificada nesta matrícula; **D.D.C PETRÓLEO LTDA**;  
 e **VIRGINIA HELENA SAMPAIO DUIM. EXEQUENTE: PETROBRAS**  
**DISTRIBUIDORA S/A. TÍTULO: Mandado de Penhora do MM. Juiz de Direito da 4ª**  
**Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, passado nos autos nº**  
**1448/2007 de Rescisão de Contrato**, dado e passado nesta cidade, em 24.03.2011. Auto  
 de Penhora e Depósito datado de 31.03.2011. Cujo imóvel foi depositado em mãos do  
 executado, como fiel depositário. VALOR: Sem valor declarado. DOCUMENTOS  
 APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito,  
 arquivados neste Ofício sob nº 8.154. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não**  
**foi informado no Mandado o valor da ação em moeda corrente.** Registro efetuado em  
 cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca  
 Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no  
 sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA  
 ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação  
 em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: *Os valores dos emolumentos e do*  
*Funrejus não podem ser informados em virtude de não constar no Mandado de Penhora*  
*o valor da Ação em moeda corrente deste país. No entanto, o juízo ordenante será*  
*devidamente comunicado, de que a parte interessada deverá efetuar o recolhimento*

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 19.278	Ficha nº 6-verso
<p><i>destas verbas, de acordo com a legislação pertinente a cada um.</i> (gsp)</p> <p>Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>R.7/19.278</b> de 18 de Outubro de 2013, Prenotação nº 228.473 de 11 de Outubro de 2013.- <b>Penhora. EXECUTADA: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.</b> TÍTULO: Conforme MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: José Siderbras da Silva (jsis), Data Envio: 10.10.2013 - 14:04 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Alta, subscrito pelo Técnico Judiciário da 7ª Vara Criminal desta Comarca, Sr. José Siderbras da Silva, em atendimento ao contido nos autos nº <b>72787-81.2011.8.16.0014 de Execução Fiscal</b> em que MUNICÍPIO DE LONDRINA move contra LAGOA AGROP. E ADMIN. DE IMÓVEIS S/C LTDA, por determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda desta Comarca, e termo de Conversão do Arresto em Penhora datado de 30.09.2013, recebido e protocolado neste Ofício em 11.10.2013. VALOR: R\$19.722,01 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavo). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e o Termo de Conversão do Arresto em Penhora. CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 9.372. <b>ANOTAÇÕES: Não foi informado no Termo de Conversão do Arresto em Penhora, o nome do fiel depositário.</b> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 3.285 + 10 VRCs = R\$140,37. Funrejus 0,2% R\$39,44 (A PAGAR). (tp)</p> <p>Dou fé. _____ <i>CUSSIS</i> - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>AV.8/19.278</b> de 03 de Agosto de 2015, Prenotação nº 247.981 de 01 de Julho de 2015.- <b>Inclusão do Valor da Causa.</b> Com SELO DIGITAL Nº dtmGO. D4zqC. 4AWng, Controle: zfKL1. QStj e consulta no site www.funarpen.com.br. Averbá-se a <b>INCLUSÃO DO VALOR DA CAUSA</b> na penhora registrada sob nº 6/19.278 RG, deste Ofício, sendo: <b>R\$25.000,00</b> (vinte e cinco mil reais), incluindo outros imóveis, conforme Ofício nº 881/2015 de 02.03.2015, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, atendendo ao que consta dos autos nº <b>1448/2007 de Rescisão de Contrato</b>, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 10.899. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,02. (rk/rm)</p> <p>Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>AV.9/19.278</b> de 03 de Agosto de 2015, Prenotação nº 247.981 de 01 de Julho de 2015.-</p>	

SEGUE NA FICHA 7



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador  
 Vera Maria Canziani Silveira  
 Substituta  
 Rubrica

**Matrícula nº 19.278 - Ficha nº 7**

**Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº dtmGO. D4cqC. 4deng, Controle: zaKL1. QDtr e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 244/2015 de 02.03.2015, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 10.900, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 6/19.278 RG, deste Ofício, sendo executados: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA; D.D.C PETRÓLEO LTDA; e VIRGINIA HELENA SAMPAIO DUIM; e exequente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 VRCs = R\$63,13. (rk/rm)  
 Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



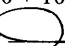



**AV.10/19.278** de 10 de Julho de 2018, Prenotação nº 282.220 de 25 de Junho de 2018.-  
**Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº ayWRQ. 3IM5v. E6qQt, Controle: eyr8G. xf6q4 e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 20.06.2018 - 17:06 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Levantamento de Penhora datado de 19.06.2018 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido nos autos nº 0072787-81.2011.8.16.0014 (oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública) de Execução Fiscal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 16.542, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 7/19.278 RG, deste Ofício, sendo executada: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385 + 10 VRCext = R\$140,02. (ar)  
 Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.11/19.278** de 30 de Agosto de 2022, Prenotação nº 343.403 de 15 de Agosto de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.RdqPO.cGt3d-fHmyf.ejMcV e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0022974-61.2006.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano**. VALOR: R\$2.503,93 (dois mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 12/08/2022, às 11:34), arquivados neste Ofício sob nº 26.748. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja

SEGUE NO VERSO

Sequência da Matrícula 19.278	Ficha nº 7-verso
<p><i>informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)</i>". EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$5,01 (A PAGAR). (mgc/tmsf)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.12/19.278</b> de 20 de Outubro de 2022, Prenotação nº 346.089 de 06 de Outubro de 2022.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695J.qLqPd.Plrlo-GjQ38.ejJxe e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADA: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora, datado de 09.06.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0036692-57.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano. VALOR: R\$13.223,00</b> (treze mil, duzentos e vinte e três reais). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 05/10/2022, às 18:44), arquivados neste Ofício sob nº 27.192. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”.</b> EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$26,45 (A PAGAR). (mgc/ar)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.13/19.278</b> de 02 de janeiro de 2023, Prenotação nº 349.486 de 19 de dezembro de 2022.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695J.WsqPM.zjzC7-4TPPc.ejQEK e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADA: LAGOA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora, datado de 14.09.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0004455-76.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.</b> O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. <b>VALOR: R\$44.138,96</b> (quarenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 16/12/2022, às 16:42), arquivados neste Ofício sob nº 27.750. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.092 + 10 VRCext =</p>	


SEGUE NA FICHA 8





**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**

Rubrica 

**Matricula nº 19.278 - Ficha nº 8**

R\$304,45. Funrejus 0,2% R\$88,28 (A PAGAR). (mgc/ar)

Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL6L JFP3B SXV4A 6CJFR





Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR  
Fone/Fax: (043) 3336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

**Ofício nº 1.418/2024**

**A**

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

**Recebido via PROJUDI**

**Extraído do Processo: nº 0036692-57.2008.8.16.0014**

**PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 354.660.**

Remeto cópia da Matrícula nº 19.278 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 10 de abril de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA  
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES  
SETOR DE CERTIDÃO**

